TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 6.273/1995-0, resolve:
- $\rm N^{\circ}$ 11 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da $\rm l^{a}$ Região da servidora ANDRÉA MONTEIRO DE ANDRADE TEJO, código 2766-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 942/1985-5, resolve:
- Nº 12 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA PAULA FARAH NADER CANHA, código 571-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/3/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 1.588/1995-0, resolve:
- Nº 13 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÉA MARIA MURGA DA SILVA, código 1912-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 24.269/1992-0, resolve:
- Nº 14 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora RENATA MACEDO GONÇALVES BARROS, código 1871-1, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 25/2/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 2.777/1986-0, resolve:
- Nº 15 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARGARETH WILLMANN BISCARDI RUTHES, código 441-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/2/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 24.751/1989-6, resolve:
- Nº 16 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região da servidora VERA LÚCIA GOMES PEDROSA, código 927-6, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2005, para o exercício de função comissionada.
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3°, da Lei n° 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n° 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 24.714/1989-5, resolve:
- Nº 17 Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região da servidora JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, código 309-4, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2005, para o exercício de função comissionada.